



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 006/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a aplicação do piso nacional dos profissionais do magistério aos professores da Rede Municipal de Ensino do município Caldeirão Grande do Piauí-PI e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e o art. 94 da Lei Orgânica do Município e o Art. 3º da Lei Municipal nº 165/2016,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aplicar o piso estabelecido nacionalmente através da Lei nº 11.738/2008 aos professores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que no corrente ano, o referido piso foi reajustado em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), percentual que deve ser prontamente repassado aos servidores em questão;

DECRETA:

Art. 1º. Aplica-se o piso nacional dos profissionais do magistério, estabelecido pelo Governo Federal, aos professores da Rede Municipal de Ensino, garantindo-se aos referidos servidores um vencimento básico mínimo no importe de R\$ 5.198,94 (cinco mil e cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), para ocupantes do cargo de 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal